

PORTARIA Nº 52/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para os dias 10/06 e 17/06/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no dia 10/06/2022.
- Art. 2º Designar a servidora Josiele Bertha Rodrigues, TJA, matrícula 29.163, para exercer as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no dia 17/06/2022.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 7 de junho de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI Juíza de Direito e Diretora do Foro